



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2020/PRORH-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 19 de março de 2020.

À Chefia de Gabinete e aos Pró-Reitores/as, Diretores/as de Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Regime de jornada de trabalho dos bolsistas BFPC- FUMP/UFMG e estagiários SIAPE.

Prezados/as senhores/as,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Pró-Reitoria de Recursos humanos informa a necessidade de alteração do regime de jornada de trabalho dos bolsistas BFPC - FUMP/UFMG e dos estagiários SIAPE, por tempo indeterminado, diante da obrigatoriedade de cumprimento das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Nesse sentido, enquanto perdurar esse estado de emergência, recomendamos o rodízio, o escalonamento ou a suspensão das atividades presenciais de estágios remunerados a fim de colaborar para minimizar as chances de contágio e transmissão da doença.

Especificamente no caso de bolsistas imunodeficientes ou com doenças preexistentes, crônicas ou graves; gestantes ou lactantes; que possuem filhos ou que convivem com uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, estes devem ser liberados de suas atividades presenciais imediatamente.

Importante deixar claro que nenhuma alteração no regime de jornada de trabalho resultará em desconto de dias trabalhados ou qualquer redução na bolsa.

À disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró Reitoria de Recursos Humanos/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 19/03/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084060** e o código CRC **65CCFAEF**.

Referência: Processo nº 23072.207675/2020-91

SEI nº 0084060